

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO



À espera de julgamento

Christiane Yared volta ao local onde seu filho, Gilmar Rafael Yared, e um colega foram mortos após o carro em que estavam, um Honda Fit, ter sido atingido por um Passat dirigido pelo ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, em 2009. Cinco anos após a tragédia que chocou Curitiba, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decide hoje se Carli Filho será julgado por júri popular. Dos 20 casos de acidente de trânsito com morte acompanhados pelo Instituto Paz no Trânsito (IPTran) na capital, nenhum foi julgado. Dois deles sequer tiveram as investigações concluídas. 7

20 FEV 2014

» TRÂNSITO **GAZETA DO POVO**

Vítimas da violência e da morosidade

Demora da Justiça amplia dor de mães de jovens mortos em acidentes nas ruas, enquanto impunidade cerca motoristas envolvidos

Felippe Anibal

▮ A cada 15 dias, a sala do Instituto Paz no Trânsito (IPTran), no bairro Alto da XV, em Curitiba, reúne duas dezenas de mães e pais que perderam filhos em ocorrências de trânsito. Entre lágrimas, compartilham suas dores. É a maneira que têm para reunir forças e seguir adiante. Os episódios que ceifaram as vidas de seus entes não foram meros acidentes, mas crimes de trânsito: os motoristas estavam alcoolizados, dirigiam em alta velocidade ou furaram sinais ou preferenciais. Dos 20 casos acompanhados pela entidade, nenhum foi julgado. Dois deles nem sequer tiveram as investigações concluídas.

Hoje, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decide se o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho será julgado por homicídio com dolo eventual (quando o agente assumiu o risco de cometer o delito) ou por homicídio culposo (sem intenção). Cinco anos atrás, ele dirigia o Passat que atingiu um Honda Fit, matando dois jovens. As investigações revelaram que Carli

Filho havia ingerido álcool, dirigia com a habilitação suspensa e a uma velocidade entre 161 e 173 km/h.

A Gazeta do Povo listou dez desastres ocorridos nos últimos cinco anos (veja a relação abaixo). Nenhum deles transitou em julgado. Apenas dois réus foram julgados — e condenados a menos de quatro anos de detenção — em primeira instância, mas as decisões estão sob recurso. Para as mães das vítimas, a morosidade da Justiça se traduz em uma sensação de impunidade.

“Fica o sentimento de que a pessoa pode pegar um carro, matar o outro, destruir uma família e não vai ser punido. Nós, mães, nos sentimos como se a Justiça não se importasse conosco”, define Christiane Yared, fundadora do IPTran. O filho dela, Gilmar Rafael Yared, é um dos jovens mortos no acidente que envolveu Carli Filho.

A maioria das vidas perdidas para a combinação nefasta entre álcool e direção é formada por vítimas jovens, que tiveram seus sonhos abreviados em uma esquina qualquer. A banalização de crimes de trânsito impressiona até quem é acostumado a lidar cotidianamente com a violência.

“Esses casos chocam pela maneira estúpida como vidas são desperdiçadas. Estamos acostumados a ver mortes em confronto, em assalto, onde há bandidos. Esses acidentes são

estupidez, que, de uma hora para outra, acabam com famílias”, disse o delegado Rodrigo Brown de Oliveira, chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito de Curitiba.

Para o advogado Elias Mattar Assad, a demora na punição dos motoristas infratores está atrelada a uma conta que não fecha: acontecem mais casos do que a polícia consegue investigar e do que a Justiça é capaz de julgar.

CONTINUA

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Christiane Yared: "Nos sentimos como se a Justiça não se importasse conosco".

INQUÉRITO

Investigação sobre acidente na Régis vai se estender

Rafael Waltrick

Quase dois meses após o acidente com um ônibus da Viação Nossa Senhora da Penha na Rodovia Régis Bittencourt, que deixou 15 mortos e 33 pessoas feridas, ainda não há prazo para a polícia concluir o inquérito que apura as causas da tragédia. O ônibus, que saiu de Curitiba rumo ao Rio de Janeiro, tombou em uma ribanceira.

A Polícia Civil de São Lourenço da Serra, que investiga o caso, aguarda a conclusão do exame toxicológico do motorista e também a análise do tacógrafo do veículo. O maior impedimento para a investigação seguir, porém, são as respostas às mais de 30 cartas precatórias enviadas para as delegacias dos municípios em que as vítimas residem. A carta precatória é uma espécie de pedido de cooperação aos policiais locais, que devem procurar as testemunhas para fazer perguntas pré-definidas pelo delegado responsável pelo inquérito.

"Essa é de fato a parte mais demorada. Agora dependo da destreza e da disponibilidade dos policiais nessas cidades", afirma o delegado responsável pela investigação, Flávio Luiz Teixeira.

A Polícia Civil já indiciou o motorista do ônibus, Oseas dos Santos Gomes, por homicídio culposo (quando não há intenção de matar) e lesão corporal – a principal hipótese, até o momento, é de que ele teria dormido ao volante. A Penha foi procurada pela reportagem, mas não comentou o andamento da investigação.

CONTINUA

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

À ESPERA DE JUSTIÇA

Relembre outros dez acidentes ocorridos nos últimos cinco anos, em Curitiba e região. Apenas dois foram julgados em primeira instância, mas estão sob recurso.

Acidente	Situação
17/1/09 – Oito pessoas foram atropeladas, no Sítio Cercado, pelo Golf dirigido por Gustavo Henrique Ropava . O inquérito mostrou que ele estava embriagado.	Em fase de recurso
15/4/09 – Valdemir Henriques da Silva dirigia uma moto, no Sítio Cercado, quando atropelou um idoso, na calçada. Segundo a polícia, Silva estava alcoolizado.	Condenado. Em fase de recurso
07/5/09 – O Passat do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho bateu em um Honda Fit, matando dois jovens. Laudos revelaram que ele dirigia a 170 km/h e que havia ingerido álcool.	Após 5 anos, TJ-PR decide hoje se réu vai a júri popular
07/12/09 – O Pajero dirigido por Eduardo Miguel Abib bateu na lateral de um Citroën C3, no Batel, matando quatro pessoas. Segundo a polícia, ele furou o sinal, estava a 117 km/h e embriagado.	Na Justiça
10/12/10 – Três ocupantes de um Fusca morreram, depois que o Gol de Vinicius Cabral Bispo os atingiu. A polícia concluiu que Ferreira dirigia alcoolizado e em alta velocidade.	Condenado. Em fase de recurso
15/11/11 – José Guilherme Andrade disputava um racha, quando o gol que ele dirigia atingiu uma moto, matando um jovem e uma criança. Ele não prestou socorro.	Na Justiça
22/9/13 – Eduardo Vítor Garzuze trafegava em um Ford Ka, quando atingiu a lateral de um Corsa Classic, matando três ocupantes. Segundo o inquérito, Garzuze furou sinal e dirigia alcoolizado.	Na Justiça
22/12/13 – Um ônibus da Viação Penha , que partiu de Curitiba com destino ao Rio de Janeiro, caiu numa ribanceira, matando 15 pessoas.	Em fase de recurso
10/1/14 – A Saveiro conduzida por José Adir Siminoni atropelou um ciclista, no acostamento da BR-116, em Colombo. A vítima parou no para-brisa da caminhonete e foi arrastada por 6 quilômetros.	Na Justiça
07/2/14 – Um táxi foi atingido pelo Peugeot dirigido por Vagner Horst , no Centro de Curitiba. Os dois passageiros do táxi morreram. Horst furou o sinal, dirigia em alta velocidade e estava alcoolizado.	Em fase de recurso

Fonte: TJ-PR, MP-PR e Polícia Civil. **Infografia:** Gazeta do Povo.

CONTINUA

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Especialista defende definição de crime intermediário

Nos debates acerca das alterações no Código Penal que tramitam no Senado, um diz respeito diretamente aos delitos de trânsito: a criação de um tipo penal definido como homicídio com "culpa gravíssima". Na prática, funcionaria como um intermediário entre o homicídio culposo e o doloso ou com dolo eventual. Segundo o projeto, a "culpa gravíssima" se caracterizaria "se as circunstâncias do fato demonstrarem que o agente não quis o resultado morte, nem assumiu os riscos, mas agiu com excepcional temeridade".

Para o presidente da Comissão de Direitos de Trânsito, da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Marcelo Araújo, a alteração traria mais justiça à aplicação da lei e a punição dos infratores. "Hoje, ou é oito ou é oitenta. As punições previstas são desproporcionais para casos extremos. Você pune da mesma forma, por exemplo, um motorista que tenha participado bêbado de um racha, quanto um que tenha se envolvido num acidente", avalia. (FA)

LEGISLAÇÃO

Veja quais as diferenças na hora de tratar uma morte no trânsito como homicídio culposo ou doloso:

Homicídio culposo

Previsto no Código Brasileiro de Trânsito, é caracterizado quando o condutor não teve a intenção de matar. É causado por negligência, imprudência ou imperícia do motorista. Pena: detenção de dois a quatro anos; suspensão da habilitação.

Homicídio doloso ou dolo eventual

Previsto no Código Penal, se aplica quando o motorista que provocou o acidente dirigiu em condições em que assumiu a possibilidade de provocar a morte no trânsito (dolo eventual).

Pena: reclusão de seis a 20 anos.

**32%
FOI O AUMENTO**

no ano passado do número de prisões em flagrante por embriaguez ao volante em Curitiba. Em 2013, 1072 condutores foram presos e mais de 7,8 mil motoristas foram submetidos ao teste do bafômetro. O endurecimento da Lei Seca – efetivado em dezembro de 2012 – tornou a fiscalização mais rigorosa e aumentou as chances de que motoristas sejam presos.

CONTINUA

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Justiça decide hoje se Carli Filho vai a júri popular

Amanda Audi

¶ Pela segunda vez, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) pode decidir que o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho seja julgado pelo júri popular. A primeira decisão do tribunal ocorreu em 2011, após recurso impetrado pela defesa do ex-deputado na época, que questionou a decisão do juiz da 2.ª Vara do Júri de Curitiba, Daniel Surdi de Avelar.

Em novembro de 2011, no entanto, acatando um pedido da defesa do ex-parlamentar, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que o recurso fosse julgado novamente pelo TJ. A defesa do ex-deputado, na época, argumentou que o recurso de 2.º grau no TJ foi julgado pelo juiz substituto Naor Ribeiro de Macedo Neto, que substituíra o desembargador Telmo Cherem — juiz “natural” do caso. No entanto, o processo teria sido distribuído um dia depois do fim do período de substituição, o

que implicaria que o caso fosse distribuído já para Cherem.

Se a decisão nesta quinta for pelo Tribunal do Júri, Carli Filho deve responder por homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar). Caso a opção seja reformada, ele deve ser julgado pela Vara Comum de trânsito como homicídio culposo (sem intenção de matar). A pena de Carli Filho pode passar de 12 a 30 anos (dolo eventual) para no máximo 4 anos em regime semiaberto (culposo).

O TJ também vai analisar se insere ou não nos autos do processo o exame de alcoolemia feito no hospital enquanto Carli Filho estava desacordado. O exame teria apontado que o ex-deputado estava embriagado na hora do acidente, mas acabou sendo tirado do processo por alegação de que foi colhido sem autorização.

O advogado René Dotti, que faz a defesa de Carli Filho, diz que o ex-deputado deveria ser julgado por crime de trânsito. “Foi uma tragédia lamentável e ele [Carli Filho] teve muitos sofrimentos, não só os machucados no corpo e a perda do mandato. Ele jamais dirigiu o carro com a intenção de matar alguém”, afirma.

Colaborou Diego Ribeiro.

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Alep é autorizada a retomar processo para reverter promoções ilegais

Tribunal de Justiça cassa liminar do sindicato de servidores que impedia a Assembleia de fazer o reenquadramento funcional de 607 funcionários

Angieli Maros e Chico Marés

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) autorizou que a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) retome o processo de reenquadramento funcional de 607 servidores da Casa que teriam sido promovidos de forma irregular em 2005. O TJ derrubou uma liminar, obtida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa (Sindilegis), que suspendia

o reenquadramento.

O sindicato questionava a legalidade de a atual direção da Assembleia rever a promoção dos servidores, que havia sido determinada por um ato anterior da Mesa Executiva do próprio Legislativo estadual — que em 2005 era presidido pelo ex-deputado Hermas Brandão.

Em março de 2013, a atual direção da Assembleia havia criado uma comissão especial para promover o reenquadramento funcional do grupo de funcionários promovidos irregularmente. A suspeita era de que servidores efetivos de determinados cargos foram promovidos ilegalmente para uma carreira de nível educacional superior, com respectivo aumento salarial. De acordo com a Constituição Federal, esse tipo de mudança de carreira só pode ser efetivado mediante novo concurso público — o que não teria ocorrido no caso dos 607.

Relatório da comissão divulgado em julho passado pe-

la Assembleia apontou irregularidades em pelo menos 200 promoções. Dentre os casos analisados até então, em pelo menos 70 deles os funcionários teriam de voltar ao cargo de origem, com redução de salário — o que seria feito a partir de agosto. O corte representaria de imediato uma economia anual de R\$ 5,2 milhões, segundo a direção do Legislativo.

Sem prescrição

O Órgão Especial do TJ entendeu que a Assembleia tem o poder de rever o enquadramento de seus servidores, pois em casos de flagrante inconstitucionalidade não existe prescrição ou decadência do direito — como alegava o Sindilegis.

O presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), comemorou a decisão. “Quando tomamos essa medida, fomos criticados. Mas agora fala a Justiça, que afirma que a medida tomada pela Mesa Executiva da Assembleia está correta”, disse.

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Saída de Cid Vasques foi precedida de derrota no TJ

Diego Ribeiro

Um dia antes de anunciar sua saída da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), o procurador de Justiça Cid Vasques recebeu um revés no Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ-PR). Na segunda-feira, durante a sessão, os desembargadores mantiveram a decisão do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Paraná (MP-PR) de não autorizar a licença de Vasques para ser secretário. Com a deliberação, a liminar que autorizava Vasques a permanecer no Executivo Estadual perdeu o efeito.

A decisão é referente ao segundo mandado de segurança impetrado pelo secretário desde setembro, quando iniciou a queda de braço com o MP, devido a proposta de rodízio de policiais no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). A medida foi posteriormente revertida pelo governo estadual.

Apesar desta decisão do TJ-PR, há ainda a primeira liminar do caso, que garantiria a licença de Vasques do MP para atuar no governo estadual, caso ele não tivesse pedido para sair da pasta. Mesmo assim, a decisão de segunda-feira aponta para uma tendência de o TJ cassar essa liminar também.

Procurado, o advogado de defesa de Vasques, Rodrigo Xavier Leonardo, afirmou que a decisão da saída de seu cliente da pasta da Segurança Pública não tem relação com a decisão do TJ-PR.

CELSONASCIMENTO

Maçaneta

O procurador do Ministério Público Estadual Cid Vasques, que antecedeu pediu demissão da Secretaria da Segurança, não disse tudo sobre os motivos de sua saída. Um dos motivos: enquanto ele gozava férias, o governador aproveitou para decidir o que dizia antes e fechou acordo com o Ministério Público para acabar com o rodízio de policiais no Gaeco, que Vasques queria impor. Sentiu-se traído até por uma maçaneta operante no 3º andar do Palácio Iguçu.

GAZETA DO POVO

Celso
Nascimento

20 FEV 2014

Porteiras apenas entreabertas

No início da semana, em entrevista à CBN, o governador Beto Richa voltou a reclamar da STN por exigir mais documentos para liberar o empréstimo de R\$ 817 milhões do Proinveste. Segundo ele, trata-se de mais um ato de discriminação política contra o Paraná, pois uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) teria determinado à União o imediato acesso do estado ao recurso.

Um arguto e experiente observador das dificuldades que o governo enfrenta para obter empréstimos que necessitam de aval federal diz que o governador está, ao mesmo tempo, certo e errado. Certo quando diz que a liminar proferida pelo ministro Marco Aurélio Mello favoreceu o Paraná, mas errado quando pensa que a decisão abriu todas as porteiras.

Segundo o observador, o que Marco Aurélio decidiu liminarmente foi mandar a STN acatar o entendimento do Tribunal de Contas do Estado que considera que o governo do estado está cumprindo fielmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e que, portanto, não haveria por que negar os financiamentos.

Acontece que, ao pleitear ao STF o reconhecimento do parecer do Tribunal de Contas, a ação proposta pelo governo estadual maliciosamente induziu o ministro Marco Aurélio ao erro. É que não lhe foi passada a informação de que a tal “regularidade fiscal” só foi obtida graças a um termo de compromisso assinado em agosto de 2013 pelo qual a Secretaria da Fazenda se comprometia a repassar R\$ 225 milhões por mês à Parana Previdência para pagar inativos e pensionistas, com validade retroativa a janeiro do mesmo ano. O pretense repasse recolocaria o estado dentro do limite de gastos com o funcionalismo.

O termo de compromisso, no entanto, nunca foi cumprido, muito menos retroativamente. Portanto, na prática, a situação continuou a mesma — isto é, houve apenas uma “maquiagem documental” que em nada alterou a realidade. A STN, quem sabe, antes de cumprir a decisão do STF, queira ainda esclarecer o que de fato se passa nas finanças estaduais.

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

É uma palhaçada a aprovação pela Assembleia do auxílio-moradia para o TJ. Do jeito que vão as coisas, logo teremos auxílio-mordomo, auxílio-cozinheira, auxílio-jardineiro, auxílio-faxineira e outros auxílios imponderáveis. Tudo isso porque os magistrados ganham muito pouco.

Hélio Ishida

NOTAS POLÍTICAS

Depósitos

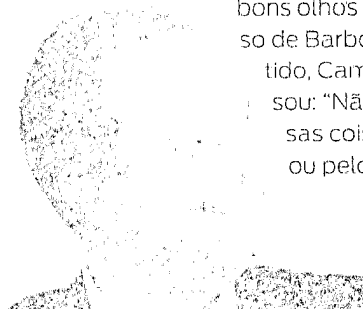
A bancada do PT na Assembleia Legislativa do Paraná protocolou ontem um ofício de pedido de informações à secretária estadual da Fazenda, Jozélia Nogueira, sobre os valores correspondentes aos depósitos judiciais, tributários ou não, repassados pela Caixa Econômica Federal (CEF) ao governo do estado desde dezembro de 2013. Os parlamentares pedem cópias de documentos com valor dos depósitos repassados; lista dos processos que foram objeto de repasses; cópia dos extratos bancários comprovando as transferências e qual a destinação dada aos recursos.

Sem Barbosa

O governador de Pernambuco e pré-candidato do PSB à Presidência, **Eduardo Campos** (PSB-PE, foto), negou ontem ter procurado o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, para que o magistrado corra ao Senado nas eleições de outubro. "Eu não tive nenhum contato com o presidente da Suprema Corte sobre questão de filiação partidária ou de candidatura", garantiu Campos. Ele também negou que tenha pedido à ministra aposentada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon que fizesse a intermediação do contato com Barbosa, mas disse achar "natural" que os magistrados tenham conversado sobre o assunto. Questionado se via com

bons olhos o eventual ingresso de Barbosa em seu partido, Campos desconversou: "Não vou discutir essas coisas sob hipótese ou pelos jornais".

Eduardo Braga/SEI



20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» SISTEMA PRISIONAL

DPs reúnem 2,3 mil presos irregulares

Levantamento mostra que 25% dos detidos em delegacias são acusados por crimes de pequeno potencial ofensivo e poderiam responder em liberdade

Felippe Aníbal

■ Cerca de 25% das pessoas que se encontram, hoje, detidas em carceragens de delegacias da Polícia Civil no Paraná, estão presas indevidamente. Trata-se mais de 2,3 mil acusados, que respondem por crimes de pequeno potencial ofensivo e cometidos sem violência. A informação é da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), que instituiu um grupo de trabalho para agilizar a realização de mutirões carcerários, que vão analisar a situação dos presos, caso a caso. O pente-fino vai começar por sete unidades de Curitiba, região metropolitana e Ponta Grossa. O último balanço divulgado pela pasta apontava 9,9 mil detidos em delegacias do estado.

O levantamento foi feito a partir do Business Intelligence (BI), sistema informatizado de gestão penitenciária do estado. A ferramenta constatou que um em

cada quatro presos de delegacias respondem por crimes cujas penas são inferiores a quatro anos de detenção. Ou seja, em caso de condenação, cumpririam a pena no regime semiaberto.

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), que integra o grupo de trabalho da Seju, estima que a maioria dos presos que deveriam estar fora das delegacias é composta por homens, com idades entre 18 a 29 anos, e de uma camada social "mais humilde". Grande parte aguarda julgamento por furtos simples, receptação, contravenção ou crimes de trânsito.

Mais de 700 estão esquecidos atrás das grades, detidos indevidamente há mais de seis meses. Também há "centenas" de pessoas que foram presas por tráfico de entorpecentes, mas com uma quantidade de droga suficiente para terem sido enquadrados como usuários.

"No Brasil, há um populismo punitivo muito grande. Prioriza-se a prisão preventiva em detrimento de medidas cautelares alternativas à prisão. Como os índices de criminalidade e a pressão são grandes, o Poder Judiciário acaba se tornando menos exigente nos critérios para expedir a prisão preventiva dos acusados", observa o advogado José Carlos Cal Garcia, presidente da comissão da OAB.

NO INTERIOR

Defensoria pede relaxamento coletivo de prisão

A Defensoria Pública do Paraná protocolou, ontem, pedidos de relaxamento coletivo de prisão ilegal de pessoas detidas em carceragens de delegacias de 16 cidades. As solicitações incluem distritos policiais da capital, região metropolitana e cidades das regiões Norte, Noroeste, Centro-Sul e Campos Gerais.

O pedido de relaxamento é embasado em vários parâmetros normativos, entre os quais o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção contra a Tortura. "Foram verificados, em todos os locais, ambientes insalubres e sem qualquer condição básica de higiene, iluminação e areação", afirma a Defensoria. Pouco depois, a Secretaria de Justiça anunciou que vai retirar e encaminhar a unidades do sistema penitenciário mais de 240 presos provisórios detidos em seis distritos policiais de Curitiba: os 1º, 3º, 6º, 8º, 11º e 13º DPs. O 11º Distrito, localizado da Cidade Industrial, será transformado em um centro de triagem.

GAZETA DO POVO

Prefeito de Almirante Tamandaré é mantido no cargo

Amanda Audi

¶ Cassado pela Justiça Eleitoral na semana passada, o prefeito de Almirante Tamandaré, na região metropolitana de Curitiba, obteve uma liminar para permanecer no cargo enquanto não há julgamento definitivo de seu processo, que agora corre no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Aldnei Siqueira (PSD) e o vice-prefeito, Antonio Claret Giordano Todeschi (PR), são acusados de caixa 2.

Os recursos envolvidos na prática foram estimados em R\$ 178 mil e corresponderiam a quase metade do valor arrecadado pelos então candidatos durante a campanha eleitoral de 2012, de acordo com a juíza eleitoral Inês Zarpellon. Ela determinou que prefeito e vice tenham seus diplomas cassados e sejam declarados inelegíveis por oito anos.

Siqueira e Todeschi entraram com recurso no TRE-PR para rever a decisão. Ontem, o juiz eleitoral Jean Carlo Leeck concedeu a liminar para que eles não sejam afastados do cargo imediatamente. Com isso, os dois só sairão da prefeitura caso a cassação seja confirmada pelo TRE. Ainda não há previsão de quando o mérito do caso será analisado pelo tribunal.

Nova eleição

Caso o prefeito deixe o cargo, o segundo colocado

nas eleições de 2012, Gerson Colodel (PMDB), assumiria o posto. Mas Colodel também foi considerado inelegível em decisão de outubro de 2013, acusado de propaganda ilegal e outros atos irregulares durante a campanha eleitoral. O caso está no TRE-PR e ainda não foi decidido. Se Siqueira e Colodel forem impedidos de assumir a prefeitura, deverá haver nova eleição no município.

Liminar do TSE suspende processo de cassação de Luiz Nishimori

Katna Baran

¶ O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Dias Toffoli julgou procedente a ação do deputado federal paranaense Luiz Nishimori (PR), que pleiteava declaração de justa causa para sua desfiliação partidária do PSDB. A decisão ainda tem de ser avaliada pelos demais ministros do TSE. Enquanto isso, fica suspenso o processo de cassação de mandato do deputado por infidelidade partidária.

O parlamentar havia trocado o PSDB pelo PR — o que foi questionado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). Em novembro do ano passado o MPE recorreu ao TSE para cassar o mandato de deputados federais que mudaram de partido sem justa causa.

Nishimori argumentou que tinha sido autorizado pelo senador Aécio Neves, presidente do PSDB, a deixar o sigla, o que garantiria a chamada “justa causa para desfiliação”. Toffoli considerou que a legenda não rebateu os argumentos apresentados.

Outros 12 parlamentares correm o risco de perder o mandato por terem trocado de partido. A legenda mais atingida pelas ações foi o PSB, para onde migraram apoiadores da ex-ministra do Meio Ambiente Marina Silva, com quatro deputados federais: Stefano Aguiar (MG), Walter Feldman (SP), Alfredo Sirkis (RJ) e Cesar Halum (TO).

O PR e o PTB tiveram cada um dois deputados alvo de ações: os republicanos Dr. Paulo César (RJ) e Luiz Nishimori; e os trabalhistas Deley (RJ) e Wilson Filho (RN). Deputados de outros cinco partidos também foram processados: José Humberto (PSD-MG), Sílvio Costa (PSC-PE), Paulo Henrique Lustosa (PP-CE), Beto Mansur (PRB-SP) e Francisco Araújo (PEN-RR), que é suplente e não exerce mandato na Câmara.

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Senado derruba proposta de redução da maioridade penal

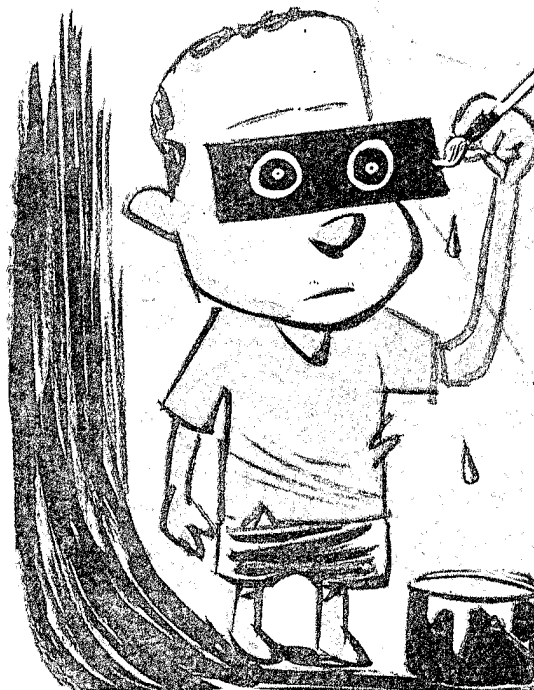
PEC que previa a redução penal de 18 para 16 anos no caso de crimes específicos, como tortura, tráfico e terrorismo, foi rejeitada na CCJ

Bruna Komarchesqui,
com Folhapress

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado rejeitou ontem a proposta que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos em crimes hediondos e casos específicos, como crimes de tortura, terrorismo e tráfico de entorpecentes. A comissão analisou conjuntamente sete PECs (propostas de emenda à Constituição) que tratavam da redução da maioria penal. O relator, senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), recomendou a rejeição de seis delas e a aprovação de apenas uma, de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que reduzia a maioria para 16 anos nos crimes hediondos e casos específicos.

Plenário

Como a comissão rejeitou o relatório de Ferraço por 11 votos contra oito, Nunes disse que vai recorrer da deci-



são da comissão para levar a discussão ao plenário da Casa. Ele precisa do apoio de um décimo dos senadores (9 no total) para evitar que a proposta seja definitivamente arquivada. Ao expor a proposta na CCJ, Nunes disse que a ideia é transformar a presunção absoluta de que o adolescente não tem consciência de seus atos em presunção relativa. “É uma opção de política criminal, não está escrito em lugar nenhum que a pessoa seja biologicamente incapaz de assumir responsabilidade aos 16 anos. Com essa idade, já se pode votar, fazer testamento, casar, se emancipar”, afirmou.

Pesquisas

Uma enquete aberta no site do Senado apontou que 80% dos entrevistados são a favor da redução da maioria penal. Em 2013, um levantamento do Instituto Paraná Pesquisas indicou que mais de 90% dos brasileiros são favoráveis à medida. No entanto, durante o debate no Senado, os parlamentares recordaram que o Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê a privação de liberdade para menores de 18 anos, de forma mais educativa do que na prisão comum. O argumento é o mesmo de juristas e entidades, como Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, que rejeitam radicalmente a proposta de redução da maioria penal. Além disso, especialistas defendem que a idade penal é uma cláusula pétrea da Constituição Federal, portanto, imutável.

“O Código Penal Heleno Fragoso, de 1969, que já nasceu morto, propunha a mesma ideia: análise do suficiente desenvolvimento psicológico do adolescente. Na época, isso já foi repellido, porque vai acabar definindo a imputabilidade penal a partir de juízo de subjetividade.”

CONTINUA

20 FEV 2014

CONTINUAÇÃO

GAZETA DO POVO

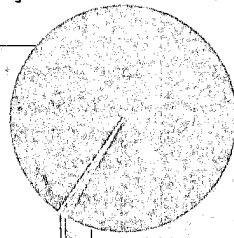
CONTINUAÇÃO

PELA REDUÇÃO

Isso já foi reprovado”, reforça o procurador da Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos e um dos redatores do ECA.

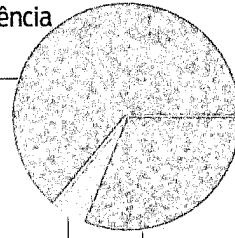
Levantamento do Instituto Paraná Pesquisas, feito em 2013, revelou que nove em cada dez brasileiros são a favor da redução da maioria penal.

90,4% são a favor da redução da maioria penal



8,3% são contra
0,6% não sabem
0,7% são indiferentes

64,0% acham que a maioria penal vai reduzir a violência



4,8% não sabem
31,2% não acham

Fonte: Paraná Pesquisas. Infografia: Gazeta do Povo.

IMUTÁVEL

Embora o autor da PEC 33 e o relator Ricardo Ferraço defendam que a redução da maioria penal seja fruto de uma decisão política, especialistas dizem o contrário. “É uma cláusula pétrea. Menores de 18 anos, com comportamento semelhante a crime ou contravenção, têm resposta na legislação especial, que é o ECA, não no Código Penal”, diz o procurador Olympio Sotto Maior.

“É uma proposta ultrapassada, de caráter subjetivo. Seria uma análise por pessoa, e esse olho clínico olharia para a condição econômica. Os empobrecidos serão considerados de má índole, de natureza perversa, ‘pau que nasce torto e morre torto’.”

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos.

“É uma opção de política criminal, não está escrito em lugar nenhum que a pessoa seja biologicamente incapaz de assumir responsabilidade aos 16 anos. Com essa idade, já se pode votar, fazer testamento, casar, se emancipar.”

Aloysio Nunes Ferreira, senador do PSDB (SP)

20 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» CINEGRAFISTA

Defesa quer habeas corpus para acusados

Advogado dos manifestantes Caio Silva de Souza e Fábio Raposo, acusados de terem lançado o rojão que matou o cinegrafista Santiago Andrade, o criminalista Wallace Martins, 39 anos, pretende ingressar com um pedido de habeas corpus caso seja decretada a prisão preventiva dos dois.

Souza e Raposo estão presos desde a semana passada, mas em prisão temporária, de 30 dias. Caso tenham a prisão preventiva decretada, poderão ficar na penitenciária até o julgamento.

O advogado argumenta que não estão presentes os requisitos para a decretação de prisão preventiva, como garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal para garantir a aplicação da lei. "O Ministério Público fez o pedido com base na garantia da ordem pública, mas eles [Souza e Raposo] não são delinquentes. Dizer que a pessoa solta vai cometer crimes é uma inferência, porque a regra é a liberdade. A prisão cautelar é uma exceção", disse.

Martins pretende defender a tese de que seus clientes foram negligentes ao acender o rojão, mas que não tinham a intenção de matar ninguém.

JUSTIÇA

SBT terá de indenizar ex-donos da Escola Base

O SBT foi condenado ontem pelo superior Tribunal de Justiça (STJ) a pagar R\$ 100 mil de indenização a cada um dos ex-donos de uma escola infantil pelo dano moral causado com a veiculação de reportagens que os acusavam de abuso sexual contra crianças que lá estudavam. O caso ganhou reper-

cussão em 1994, após denúncia de duas mães e ficou nacionalmente conhecido como "o caso Escola Base". A instituição ficava na zona Sul de São Paulo. Após denúncia sobre suposto abuso sexual foi aberto inquérito policial e a imprensa passou a divulgar as acusações com manchetes que incitaram a revolta da população. O colégio foi alvo de saques e depredação, e os acusados, mais tarde inocentados, sofreram ameaças de morte.

RECURSOS

Supremo analisa hoje embargos infringentes de réus do mensalão

O Supremo Tribunal Federal (STF) analisa hoje os embargos infringentes de quatro condenados no processo do mensalão. Terão seus últimos recursos julgados o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares, o ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado e a ex-presidente da instituição Katia Rabelo. Também hoje, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, deve anunciar a decisão sobre o pedido de prisão domiciliar de José Genoino.

JUSTIÇA

Fabricante de lingerie é punida por revista íntima de funcionária

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a fabricante de calcinhas e sutiãs Hope do Nordeste a pagar uma indenização de R\$ 27,2 mil a uma operadora de telemarketing que era submetida a revistas íntimas diárias ao final do expediente. Conforme o processo, as trabalhadoras tinham de mostrar a marca da lingerie. Elas tinham de levantar a blusa e, se estivessem de calças, abaixá-las até o joelho para que fossem verificadas as etiquetas.

A autora da ação trabalhista não atuava na produção das lingerie — era responsável por vender peças pela internet. Mesmo assim, tinha de passar pela revista íntima. A Justiça Trabalhista já havia condenado a Hope a indenizar a funcionária nas instâncias inferiores. O TST concluiu que a revista atenta contra a dignidade do ser humano.

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ confirma revisão de 'promoções' no Legislativo

Maioria dos magistrados derruba
liminar que contestava
enquadramento de mais de 600
funcionários no ano de 2005

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná julgou improcedente o mandado de segurança que contestava o Ato da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa (AL) do Estado que em março de 2013 constituiu um grupo para analisar a legalidade e a constitucionalidade do enquadramento de 607 servidores da Casa, regulamentado em 2005. A maioria dos 25 desembargadores do grupo derrubou a liminar conseguida em maio do ano passado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa (Sindilegis), questionando a mudança. Foram 13 votos favoráveis e seis contrários.

O enquadramento realizado na época possibilitou que diversos servidores que ingressaram no serviço público em cargos de nível médio alcançassem funções de nível superior sem a realização de

prévio concurso público. Havia a dúvida se o caso poderia ser analisado mesmo após mais de cinco anos. Entretanto, no entendimento dos magistrados, como se trata de "flagrante inconstitucionalidade", não há a decadência do direito, isto é, a prescrição.

Segundo o procurador-geral da AL, Luiz Carlos Caldas, pelo menos 130 funcionários estão hoje em situação irregular. Ele explicou que, na prática, a decisão não representa mudança automática na carreira de tais servidores, mas significa que a atual administração poderá sim rever a questão. "Demonstra que aquela situação errada não ficou solidificada e poderá ser revista; que todo o trabalho feito pela Assembleia, com relatório específico, é válido."

Caldas disse ainda que, em relação ao mérito, a AL aguarda o julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, assim como a análise

se do relatório encaminhado ao Ministério Público (MP). "Daí para frente, medidas poderão ser tomadas para regularização. Estamos sendo cautelosos, porque afinal de contas é algo que mexe com a vida das pessoas. Mas o que era nosso dever levantar, nós levantamos, em um trabalho sério e bem criterioso", completou.

Já o presidente do Conselho Fiscal do Sindilegis, Márcio Antônio do Nascimento, informou que o sindicato irá analisar com cuidado a decisão, antes de entrar com as medidas judiciais que julgar cabíveis. "A comissão questiona uma situação decadencial, porque vários desses servidores já entraram na Justiça e ganharam. Imagine uma pessoa na porta da aposentadoria, com 40 anos de serviço prestado, e vem a comissão querendo modificar a sua situação de vida. Não tem como. A lei protege o trabalhador. Temos certeza que vamos reverter o processo."

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Delegado da PF é o novo secretário de Segurança

José légas ocupava o cargo de diretor de inteligência em Brasília

**Auber Silva e
Rodrigo Batista**
Equipe Bonde

Curitiba - O governador Beto Richa anunciou ontem, no Palácio Iguazu, em Curitiba, que o delegado da Polícia Federal José Alberto de Freitas légas é o novo secretário de Segurança Pública do Paraná. Ele foi chefe da delegacia da PF em Londrina.

O novo secretário disse que a determinação do governador é dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado na segurança pública para reduzir ainda mais os índices de criminalidade. "É um desafio que assumo com responsabilidade e confiança. Conto com o apoio dos policiais paranaenses para fazer um bom trabalho", afirmou légas, à Agência Estadual de Notícias.

O novo secretário disse que pretende manter a mesma equipe de coordenação das polícias Civil e Militar. "Tem dado bons resultados", afirmou o delegado, que assume o car-

go no lugar do procurador Cid Vasques, que comandou a pasta durante um ano e meio.

Nascido em Presidente Prudente (SP), légas ingressou na Polícia Federal em 1996. Durante esse tempo, ocupou cargos no Paraná. Foi delegado em Cascavel, Guarapuava, Londrina e Foz do Iguazu e superintendente da Polícia Federal no Estado. Atualmente, exercia o cargo de diretor de inteligência em Brasília. Ele é formado em Direito e pós-graduado em Segurança Pública pela Academia Nacional de Polícia.

Vasques

O pedido de exoneração do ex-secretário estadual de Segurança Pública, Cid Vasques, feito na terça-feira, ocorreu um dia após uma decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que derrubou a liminar que o mantinha na direção da pasta.

A decisão do TJ favoreceu um agravo regimental movido pelo Ministério Público (MP) que já havia derrubado a liberação do agora procurador de

Justiça ao órgão do governo do Paraná – ele precisava desta liberação para se manter como secretário, pois pertence ao quadro de procuradores do MP.

Em dezembro, os demais procuradores haviam determinado que a licença não seria renovada depois do dia 31 daquele mês.

Vasques entrou com uma liminar no TJ para se manter no cargo e o caso também foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF). O MP pedia que as liminares que foram concedidas para Vasques permanecer na Sesp fossem anuladas. Com a nova decisão, a ação é interrompida no STF.

A reportagem questionou, por e-mail, o advogado do procurador, Rodrigo Xavier Leonardo, se a decisão do TJ pesou na exoneração do cargo e sobre quando ele deve voltar ao MP. O advogado informou que tentaria contato com Vasques para obter as respostas, mas não houve retorno até o fechamento da edição.

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

Sem polícia

Os policiais fazem a greve hoje e procuram, de todos os meios, evitar o ocorrido em passado recente em que uma parede de delegados de carreira deu o maior xabu com a surpreendente verificação de menor violência. É que afastadas as prisões para averiguações, aquele tempo comuníssimas, a estatística da violência teria caído radicalmente. Quer dizer: um gol contra.

Aposta-se agora numa espécie de operação padrão, como a de prisões só em flagrante delito, como um referencial; pressão, no entanto, suficiente para botar o governo em clinch. E isso se dá no momento em que há acefalia do sistema com a saída do secretário Cid Vasques que retorna ao MP.

Dois fatores levaram o secretário a tirar o time: a ocorrência da greve e a cassação pelo Órgão Especial do TJ da medida que o beneficiava na trombada com o MP no judiciário. Decisão lúcida porque, embora protegido até no STF, o cisma persistia e dificultava as ações do governo.

Cid Vasques saiu em alta: prestigiado pelo governador e pela classe policial em todos os seus escalões, vinha obtendo sucesso estatístico na luta contra a violência. Quem estava inconformado com sua permanência era o MP que por suas mais elevadas instâncias como o Conselho Superior e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores insistia na cassação de sua licença.

Como as reivindicações policiais implicam em reajustes e o Estado continua na marca do pênalti na Secretaria do Tesouro Nacional, STN, percebe-se que há um mínimo de espaço, já bastante esgarçado, para diálogo. São casos como esse e mais os atrasados dos professores, que colocados em pauta, mostram que o governo está financeiramente quebrado e se fosse uma empresa se encontraria em estágio de recuperação judicial, concordatário.

FOLHA DE LONDRINA

'Liberação dos presos não compete à VEP'

Auber Silva
Equipe Bonda

Londrina - O pedido de relaxamento coletivo de prisão dos detentos dos 4º e 5º distritos de Londrina não deve ser acatado pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP). O requerimento foi protocolado ontem pela Defensoria Pública. "Do ponto de vista legal, isto é impossível. A liberação dos presos não compete à VEP, mas a cada vara criminal que ordenou a prisão de cada indivíduo", afirma José Carlos Mancini Junior, coordenador da comissão de estabelecimentos prisionais da OAB-Londrina.

A Defensoria pede a soltura de todos que se encontram em prisão provisória nos distritos. Atualmente, cada unidade abriga cerca de 90 detentos, sendo que, juntos, os dois locais poderiam abrigar no máximo 48. Os defensores públicos também solicitam a transferência dos condenados para a Casa de Custódia ou para a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL).

Além de Mancini, o juiz titular da VEP, Katsujo Nakadomari e o delegado chefe da 10ª Subdivisão Policial, Márcio Amaro se reuniram ontem para discutir a crise do sistema carcerário da cidade.

20 FEV 2014

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Em Ivaiporã, juíza afasta vereador de comando de secretaria

Luís Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

A juíza da Vara de Fazenda Pública de Ivaiporã (Norte) Adriana Marques dos Santos atendeu pedido do Ministério Público e concedeu liminar afastando o vereador Ilson Donizete Gagliano, o Ilzinho da Saúde (PP), do comando da Secretaria de Saúde do município. Segundo a denúncia, ele exercia a função sem se afastar da Câmara de Vereadores, o que é proibido por lei, mesmo que interinamente.

Segundo a denúncia, Ilzinho ocupava o cargo desde agosto do ano passado, quando o ex-secretário Luiz Carlos Favarin pediu exoneração. Para o promotor Rodrigo Baptista Brasileiro, o fato de o vereador ocupar uma função de mando no Executivo prejudicaria o ato legislativo de fiscalizar a administração municipal.

Mesmo reconhecendo que não houve formalização na nomeação de Ilzinho, o promotor pediu que a Justiça ordenasse ao prefeito Carlos Gil (PMDB) que cessasse a informalidade, uma vez que servidores da saúde serão ouvidos como testemunhas na ação por improbidade administrativa.

O prefeito, entretanto, nega que Ilzinho tenha ocupado a cadeira de secretário, mas afirma que o vereador, que tem 22 anos de carreira na prefeitura e ocupa o cargo de gerente de saúde, é profundo conhecedor da pasta. "Ele deu uma mão" (depois da exoneração de Favarin), sem receber nenhum real a mais por isso", afirmou Gil. A Justiça, entretanto, não reconhece o cargo de gerente, conforme a liminar.

Gil afirma, ainda, que o cargo foi ocupado pela farmacêutica Flávia Storer, que já era comissionada, no último dia 13. Apesar de a nomeação ter saído após a liminar, o prefeito diz que a conversa ocorreu uma semana antes.

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TRE devolve cargo a prefeitos cassados

**Liminares permitem que eleitos
em Almirante Tamandaré
e em Quedas do Iguaçu
permaneçam no Executivo até
o julgamento dos recursos**

Edson Ferreira e
Luís Fernando Wilteburg
Reportagem Local

Dois prefeitos do Paraná conseguiram reverter, em decisões provisórias, o afastamento dos cargos motivado pela cassação dos mandatos. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná vai permitir que Aldinei Siqueira (PSD), de Almirante Tamandaré (Região Metropolitana de Curitiba), e Edson Prado (PP), de Quedas do Iguaçu (Centro-sul), permaneçam nos cargos até o julgamento dos recursos.

Siqueira e seu vice, Antonio Claret Giordano (PR), tiveram os mandatos cassados na última sexta-feira. Eles são acusados de suposta captação e gastos ilícitos durante a campanha eleitoral de 2012, no valor de R\$ 177 mil, que correspondem a 40,38% dos R\$ 440 mil arrecadados.

A juíza da 171ª Zona Eleitoral, Inês Marchalek Zarpeion, considerou clara a evidência de abuso econômico dos envolvidos e que o valor "torna grave as circunstâncias da eleição". Com isso, o presidente da Câmara de Vereadores, Amauri Lovato (PSC), assumiria interinamente o Executivo.

Porém, em sentença proferida ontem, o relator Jean Carlo Leeck acatou a argumentação do recurso de Siqueira e considerou que há possibilidade de questionamento da principal prova produzida e, conseqüentemente, de reforma da decisão. Além disso, cita que pode haver prejuízos à administração pública provocados pela instabilidade gerada com a alternância de poder.

Em Quedas do Iguaçu, a oposição ao prefeito Edson Prado deve apresentar recurso contra a decisão liminar do TRE que devolveu o cargo ao pepista. O advogado Rodolfo Revers, que também foi candidato a vereador em 2012, vai recorrer. "Fui notificado hoje, mas com certeza vamos contestar a decisão cautelar dentro do prazo legal."

Desde sábado, o presidente da Câmara de Vereadores, Osny Soares da Silva (PTB), ocupava a chefia do Executivo em Quedas do Iguaçu. Prado foi condenado, em primeira instância, por compra de votos, por meio do pagamento de contas de energia elétrica. A reportagem não teve acesso à decisão do TRE.

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Nishimori ganha 'justa causa' para desfiliação

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reconheceu que houve a "justa causa" em favor do deputado federal Luiz Nishimori (PR), que trocou o PSDB pelo PR no ano passado. Na decisão, publicada na última segunda-feira, o relator da matéria, ministro José Antonio Dias Toffoli, destacou a carta assinada pelo presidente nacional do PSDB, senador Aécio Neves, reconhecendo a legalidade da desfiliação. "Havendo consonância do partido quanto à existência de fatos que justifiquem a desfiliação partidária, não há razão para não declarar a existência de justa causa", conforme o ministro.

Nishimori deixou o lado tucano em outubro do ano passado, alegando isolamento partidário, por discordar das diretrizes do partido, e o "perigo de vir a ser alijado do processo eleitoral que se aproxima". "Eu não concordava com muita coisa que estava acontecendo", disse o deputado à FOLHA ontem, sem polemizar com os ex-correligionários. O PSDB não contestou as afirmações de Nishimori no processo.

Cerca de um mês depois da mudança de Nishimori, o Ministério Público Eleitoral (MPE) levou à Justiça 13 ações para cassar o mandato de deputados federais por terem trocado de partido sem justa causa. As ações, que ainda tramitam no TSE, questionam o fato de os parlamentares não terem comprovado razões previstas na legislação eleitoral que autorizariam a desfiliação de suas antigas legendas. "Agora, com a decisão do ministro Dias Toffoli, está comprovado que fiz tudo dentro da lei", disse o paranaense.

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Defensoria Pública aguarda nomeações

Londrina – O trabalho desenvolvido pelo Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) poderia ser absorvido pela Defensoria Pública, que entrou em funcionamento no interior do Estado, mas ainda de forma precária. O principal problema é a falta da nomeação dos servidores, que irão atuar como assessores jurídicos, psicólogos e assistentes sociais.

Em Londrina, os cinco defensores públicos atendem a população na sede do órgão, na Rua Brasil, no centro, apenas das 8 horas ao meio-dia. No período da tarde, o trabalho é realizado nas varas judiciais, presídios e em audiências. Em virtude do número reduzido de defensores, a sede de Londrina tem se concentrado somente nas áreas da infância e juventude infracional e da de execuções penais. “Nós não temos ninguém sequer para atender o telefone na nossa sede. Com a estrutura de pessoal que temos hoje não conseguimos desempenhar o trabalho a contento, como gostaríamos. O ideal seria realmente atender o dia todo”, queixou-se a defensora pública Patrícia Rodrigues Mendes.

A Defensoria Pública do Paraná (DPPR) reconhece

a dificuldade dos defensores em realizar o trabalho em virtude da carência de servidores e da atuação em diversas sedes ainda improvisadas. A DPPR conta hoje com 84 defensores públicos em todo o Estado e aguarda um posicionamento do governo para a efetivação dos servidores aprovados em concurso público.

A DPPR planeja até o meio do ano realizar um novo concurso para a contratação de mais 130 defensores. A nomeação deve acontecer em janeiro de 2015. “Londrina é a nossa principal prioridade e, por isso, do total de aprovados, queremos destinar entre 15 e 20 defensores para a cidade”, garantiu André Giamberardino, subdefensor público Geral.

A Secretaria da Administração e da Previdência informou que não há previsão para a efetivação dos servidores que irão trabalhar com os defensores públicos. O principal empecilho é que o governo estadual está muito próximo do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e isso impede novas contratações. **(L.F.C.)**

SERVÍÇO

■ Defensoria Pública
Rua Brasil, 1032, centro
Telefone: (43) 3337-7680

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Réu no mensalão mineiro, Azeredo renuncia ao cargo

Das Agências

Brasília - Na carta em que renuncia ao mandato na Câmara dos Deputados, Eduardo Azeredo (PSDB-MG) faz duras críticas ao Ministério Público, volta a se comparar ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e diz que seu caso é usado para compensar o mensalão do PT e para saciar "os mais baixos apetites em ano de eleição".

"Insisto que as responsabilidades de um governador são semelhantes e proporcionais às de um presidente da República", diz Azeredo, acrescentando: "Esta sanha não quer que prevaleça a ponderação da Justiça, mas, sim, ver, pendurado e balançando no cadafalso, o corpo de alguém exemplado para satisfazer os mais baixos apetites em ano de eleição".

Azeredo, que é ex-presidente nacional do PSDB e um dos fundadores do partido, é acusado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de comandar esquema de desvio de recursos públicos de estatais de Minas Gerais para sua campanha à reeleição ao governo de Minas Gerais, em 1998.

Em declarações anteriores, Azeredo se comparou a Lula, que no início do escândalo do mensalão do PT se disse traído por alguns dos investigados,

Em carta, ex-governador de MG diz que é vítima do ano eleitoral; no mesmo dia, comissão especial aprova 'PEC dos Mensaleiros'

no caso, que acabou resultando na condenação da antiga cúpula de seu partido, o PT. "Fui transformado em mero alvo político destinado a sofrer ataques para compensar delitos cometidos por outros."

Sobre a PGR, que sugeriu seu encarceramento por 22 anos, Azeredo diz na carta que as alegações do procurador-geral Rodrigo Janot são "injustas, agressivas, radicais e desumanas", representando "mais uma antiga e hedionda denúncia da Inquisição do que uma peça acusatória".

No documento de três páginas, o tucano diz ainda se sentir vítima de um "atropelamento inesperado" ao atravessar uma rua. "Uma tragédia desabou sobre mim e a minha família, arrasando o meu nome e

a minha reputação."

O relator do mensalão tucano no Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse que ainda precisa analisar o caso antes de decidir se enviará o processo para a primeira instância da Justiça ou se delegará a decisão ao plenário.

Perda automática de mandato

No dia em que o deputado federal Eduardo Azeredo renunciou ao cargo, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna automática a perda do mandato parlamentar para casos de condenação por improbidade administrativa ou crime contra a administração pública. A chamada "PEC dos Mensaleiros" foi aprovada em setembro passado pelo Senado e agora vai à votação no plenário da Câmara, possivelmente após o Carnaval.

A votação contou apenas com o voto contrário do deputado do PT Sibá Machado (AC) que, orientado pela bancada, argumentou que já foi instituído o voto aberto para cassações de mandato. Para o petista, a PEC 18/2013 do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) é "conjuntural", ou seja, o alvo era os deputados do PT condenados no processo do mensalão.

20 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

SÉRGIO SENISE

Cartórios: por que a demora?

Ingressei no ramo imobiliário em 1978, época em que Londrina vivia uma grande febre imobiliária. Havia apenas com três cartórios de registros de imóveis. Toda movimentação de escrituras e certidões era anotada em fichas e depois transcritas utilizando máquina de escrever. O prazo para os devidos registros das escrituras, no caso da venda, era de 30 dias, mas às vezes esse prazo era reduzido para dez dias ou menos. Tudo dependia do movimento do cartório e da boa vontade dos funcionários.

O mundo mudou nesses últimos 30 anos, fomos à Lua várias vezes, temos contatos imediatos em qualquer parte do mundo, a informática veio para agilizar o processo e o progresso chegou junto com ela.

Os cartórios se informatizaram, foram criados outros tantos em nossa cidade e o prazo continua 30 dias para registros, dez dias para certidões e se, por acaso houver algum erro, mesmo sendo por parte dos cartórios, o processo retorna ao início da fila e estabelecem novo prazo.

Num volume atual de vendas, onde toda liberação de numerários - seja por financiamentos ou vendas à vista - depende desses registros, imaginem o prejuízo que vendedores, compradores, imobiliárias, corretores, construtoras, comércio, etc., têm com a demora da circulação desses valores.

Fico sem entender o motivo e gostaria que pessoas que tenham melhores informações expliquem por que tal demora. Será obrigatoriedade de prazo? Falta de mão de obra? Falta de vontade? Seria excesso de poder onde os cartórios se tornaram detentores dessa concessão e se sentem imexíveis e nós, pobre mortais, ficamos sem direito a quem reclamar?

Devemos nos unir (sindicatos dos corretores, dos construtores e demais envolvidos) e cobrar de quem de direito por reduções de prazos para que os benefícios surjam para todos.

SERGIO SENISE

é corretor de imóveis em Londrina

20 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

As armas sob guarda da Justiça

Menos de três meses depois do furto de 30 pistolas e revólveres no Fórum Criminal da Barra Funda, o maior da América Latina, um dos juízes corregedores do Departamento de Inquéritos Policiais, que assumiu o cargo no início do ano, deu pela falta de outras 215 armas. Pelas investigações da Polícia Civil, elas teriam sumido há dois anos – o que ainda não sabe é se foram levadas de uma só vez ou aos poucos.

As salas de acesso restrito do Fórum Criminal da Barra Funda, onde essas armas estavam guardadas, são vigiadas por câmeras. E todos os que entram têm de se identificar e se submeter a um detector de metais, além de serem acompanhados por um serventuário judicial ou por um policial militar – o que torna o problema ainda mais grave, por envolver funcionários e agentes em esquemas de desvio e tráfico de armas. Apreendidas em operações policiais, quase sempre em flagrantes de assalto, essas pistolas e revólveres constituem a principal prova utilizada pelo Ministério Público em processos penais.

Além de tumultuar o cotidiano das Varas de Execuções Penais, o desaparecimento dessas armas favorece os réus, uma vez que, sem elas, a materialidade dos crimes de que são acusados fica comprometida. Mais grave ainda, os

revólveres e pistolas subtraídos do Fórum Criminal da Barra Funda podem ter retornado às mãos de criminosos, pondo em risco a segurança da população.

Infelizmente, esse problema já se tornou uma triste rotina nos fóruns de todo o País, que contam com seguranças desarmados apenas durante o horário de funcionamento. No período noturno, a maioria dos fóruns não conta com vigilantes, ficando inteiramente desprotegida, o que facilita a ação de bandidos.

Somente no Estado de São Paulo, nos últimos dez anos, foram roubadas centenas de armas de fogo – inclusive espingardas, fuzis e até metralhadoras – nos fóruns de Caraguatuba, Mauá, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes, São José dos Campos e Guaratinguetá. Na ocasião em que sumiram, muitas delas nem sequer haviam sido periciadas. E, das que haviam sido periciadas, algumas, depois de rastreadas, foram encontradas em poder do crime organizado e até mesmo de facções criminosas em penitenciárias.

Não há estatísticas precisas, mas juízes criminais e promotores de Justiça estimam que os fóruns de todo o País mantêm, sem a proteção necessária, mais de 755 mil armas de fogo. No Legislativo, as comissões técnicas do Senado e da Câmara têm publicado relatórios informando que, em média, uma arma de fogo é subtraída de algum fórum diaria-

mente. Em 2011, o Conselho Nacional de Justiça baixou resolução cobrando, sem sucesso, providências dos tribunais de todo o País. E, no ano passado, uma respeitada ONG – o Instituto Sou da Paz – publicou um levantamento denunciando uma “epidemia de furto de armas”.

Defendida há muitos anos por entidades de estudo da violência e especialistas em segurança pública, uma solução para o problema seria periciar rapidamente as armas apreendidas em operações policiais e destruí-las em seguida, uma vez que o laudo circunstanciado poderia servir de prova judicial. Outra solução proposta por essas entidades e especialistas é a elaboração de convênios entre o Judiciário, o Executivo e as Forças Armadas para agilizar as perícias, assegurando prova e contraprova, e apressar a destruição. O fato é que as armas apreendidas não precisam ficar armazenadas, por causa dos controles frágeis do Poder Judiciário e dos riscos que acarretam para a população, afirma Renato Sérgio de Lima, conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “Não faz sentido estocar armas relacionadas a crimes. É óbvio que elas acabam nas mãos do crime novamente”, diz o cientista político e ex-subsecretário nacional de segurança pública Guaracy Mingardi.

Custa a crer que essas soluções simples e sensatas não tenham sido postas em prática.

20 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Redução da maioria penal é barrada

Projeto do senador paulista Aloysio Nunes, que previa punição a partir dos 16 anos por crimes hediondos, foi rejeitado na CCJ do Senado

Débora Alvares

Ricardo Brito / BRASÍLIA

Sob aplausos, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado rejeitou ontem proposta que permitiria a redução, em determinadas circunstâncias, da maioria penal. Por 11 votos a 8, os senadores barraram o projeto do líder do PSDB no Senado, Aloysio Nunes Ferreira (SP).

O texto do tucano previa a redução da maioria para 16 anos nos casos de crimes hediondos, tráfico com uso de violência e reincidência em crimes violentos. Pela proposta, o promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude é quem levaria ao juiz o pedido para que o jovem pudesse ser punido da mesma maneira que um adulto. O infrator poderia passar por uma avaliação psicológica, socioeconômica e familiar.

A proposta foi colocada em pauta pelo presidente da CCJ, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), que está insatisfeito com a presidente Dilma Rousseff por ter sido preterido na reforma ministerial. O Planalto é contra qualquer mudança na maioria, mesmo ciente do risco eleitoral para Dilma. Pesquisas têm indicado uma maioria da população favorável à mudança.

Discussão. O debate na CCJ foi acalorado. Logo no início da sua exposição, o líder tucano foi chamado de "fascista" por um manifestante, Gustavo Belisá-

rio, que foi retirado da sala pela segurança da Casa. "É uma medida absolutamente cautelosa, que se justifica diante da gravidade dos crimes bárbaros cometidos por menores de 18 anos e maiores de 16", defendeu Aloysio Nunes Ferreira, que vai apresentar um recurso para que a proposta, mesmo rejeitada, seja votada pelo plenário.

Coube à bancada do PT liderar a derrubada da proposta. A presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, a petista Ana Rita (ES), disse que a diminuição da idade para 16 anos na punição de menores infratores não resolveria o problema da violência urbana. "Colocar todos esses jovens na cadeia é agravar ainda mais um sistema caótico, falido", criticou.

A senadora e ex-ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann (PT-PR) reconheceu o "esforço" do líder do PSDB com a proposta. Ela chegou a sugerir o adiamento da votação para que o "debate" sobre a punição de jovens fosse feito no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente. Gleisi disse que a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça têm debatido o tema. "O grande desafio que temos em relação à inimputabilidade é como a pena do ECA é aplicada", ponderou.

A maioria da bancada do PMDB, porém, seguiu a orientação do líder Eunício Oliveira (CE) de votar a favor da proposta. "É preciso dar a oportuni-

de para que aqueles que cometam crimes hediondos seguidos tenham uma punição diferenciada daqueles que roubaram um pacote de biscoito", defendeu o líder.

Aécio. Mas o PT teve apoio de outros partidos da base – e alguns parlamentares rejeitaram a orientação partidária. O senador Aécio Neves (MG), pré-candidato do PSDB à Presidência, deixou a CCJ antes da votação e, durante o debate, não se manifestou sobre a proposta.

CONTINUA

20 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A lei deve mudar para adolescentes?

Fernando José Da Costa

Sim Sou 100% a favor da redução da maioridade penal, não importa o crime. A presunção de que o adolescente não tem condições de entender o caráter ilícito de um fato é insustentável hoje. O jovem de 16, 17 anos tem amadurecimento suficiente para entender o que é certo ou errado. O que se poderia discutir é o tipo de sanção que os adolescentes deveriam receber, mas não responsabilizá-los sob o pretexto de que não têm amadurecimento é absurdo.

*
É PROFESSOR DA FAAP E DA GV LAW

Fernando Castelo Branco

! Não Falar em redução da maioridade penal não adianta. Nós temos uma legislação que pune o menor infrator. O que há é uma inoperância estatal na aplicação da lei. Toda vez que acontece um crime de alta repercussão, vem um legislador propor a redução. Temos de parar com essa cortina de fumaça, porque, para o leigo, fica parecendo má vontade dos defensores dos direitos humanos, e não é. A solução é um Estado mais atuante.

*
É PROFESSOR DE PROCESSO PENAL DA PUC-SP

20 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STJ reduz para R\$ 100 mil indenização do SBT aos ex-donos da Escola Base

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reduziu de R\$ 300 mil para R\$ 100 mil o valor da indenização que o SBT terá de pagar para cada um dos ex-donos da Escola Base. Ex-proprietários da instituição, Icushiro Shimada, Maria Aparecida Shimada e Maurício Monteiro de Alvarenga alegaram que foram vítimas de “linchamento moral” por meio da divulgação de reportagens com falsas acusações de prática de abuso sexual contra alunos.

O STJ determinou a redução

do valor da indenização por considerá-lo exorbitante.

O caso, de 1994, teve como origem uma reclamação feita à polícia por duas mães de alunos de 4 anos, de que eles teriam sido vítimas de abuso sexual. “Os donos faliram e foram ameaçados de morte por telefonemas anônimos. Após os terrores sofridos pelos autores é que veio o inquérito policial a ser arquivado por absoluta falta de elementos”, lembrou o relator do caso no STJ, ministro Villas Bôas Cueva.

JUSTIÇA

Caso Amarildo tem

1ª audiência hoje

Está marcada para as 14h de hoje a primeira audiência de instrução e julgamento dos 25

PMs acusados de envolvimento no sumiço do

pedreiro Amarildo

Dias de Souza, de 43

anos, na Rocinha,

zona sul do Rio. A

vítima está desaparecida desde julho

do ano passado,

quando foi levado de

§ sua casa à sede da Unidade de Polícia Pacificadora

(UPP) da comunidade “para

averiguação”.

20 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça decide sobre julgamento de Carli

Christiane Yared diz que fará manifestação

“Se não for decidido pelo júri popular, convoco uma manifestação nas ruas”, diz Christiane Yared, de 53 anos, mãe de Gilmar Yared, de 26, um dos jovens mortos no acidente provocado pelo ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, em 2009.

Hoje, deve chegar ao fim um processo que se arrasta há cinco anos. O Tribunal de Justiça do Paraná vai avaliar se o réu irá a júri popular. Desde a noite da tragédia – “Fui acordada por agentes funerários”, lembra -, a empresária se tornou uma ativista contra a violência ao volante.

“Meu filho está morto, não precisa de justiça. Quem precisa de justiça é a sociedade”.



Reproduçã

Carli pode ir a júri popular ou responder por acidente de trânsito

20 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo e Judiciário vão desativar carceragens das delegacias

Acordo entre Executivo e Judiciário vai acabar com presos nos distritos

Pelo menos 240 presos de todas as carceragens dos distritos policiais de Curitiba serão transferidos a partir da próxima semana para unidades do sistema penitenciário do Paraná, a cargo do Departamento de Execução Penal (Depen), da Secretaria estadual da Justiça.

A decisão, anunciada nesta quarta-feira (19), foi tomada durante a reunião semanal do Comitê de Transferência de Presos (Cotransp), integrado por representantes das Secretarias da Justiça, Segurança Pública, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Paraná, com a participa-



ANPr

Oito distritos de Curitiba não terão mais presos, segundo acordo

ção da Defensoria Pública do Estado.

A medida faz parte de um acordo firmado entre os poderes Executivo

e Judiciário para desativar as carceragens de todos os distritos policiais da Capital. Não haverá mais presos no 1º, 3º,

6º, 8º, 11º e 13º DPs de Curitiba. As carceragens do 9º e 12º DPs já foram desativadas na semana passada.

Notas políticas

Volta do prefeito

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) concedeu uma liminar que suspende a cassação do prefeito de Almirante Tamandaré, Aldnei Siqueira (PSD), e do vice, Antônio Todeschi - o Tonhão da Saúde (PSD). A decisão foi assinada pelo juiz Jean Carlo Leeck na terça-feira (18) e mantém o prefeito e o vice em seus respectivos cargos até o julgamento do mérito da acusação, que ainda não tem data definida.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**TEMPO
QUENTE**

20 FEV 2014

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) se prepara para julgar em março uma batelada de processos contra magistrados acusados de corrupção e tráfico de influência em todo o país. Pelo menos 15 juízes e desembargadores poderão ser penalizados.

VENDE-SE

Só do Pará são seis casos — de corrupção passiva, venda de decisões em favor de políticos e favorecimento a determinados advogados. Há até o caso de uma juíza de Marabá acusada de convencer frequentadores do fórum a investir em pirâmides financeiras.

EM BLOCO

Da Bahia serão julgados os desembargadores Clésio Rômulo e Daisy Lago —ele empregou a filha dela em seu gabinete, e ela empregou a filha dele, num nepotismo cruzado. Há denúncias de que funcionárias não aparecem para trabalhar. Já o juiz Ricardo D'Ávila deverá ser ouvido até abril. Ele é investigado por suspeita de pagamento irregular de precatórios. Há ainda o caso de um desembargador de Minas acusado de oferecer cargo para a amante do próprio pai, exigindo que ela devolvesse a ele parte do salário que receberia.

NEGATIVA

Todos os acusados negam ter se conduzido de maneira irregular. As investigações estão sob o comando do ministro Francisco Falcão, corregedor do CNJ.

20 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Na reta final, STF tende a livrar réus de crime de quadrilha

Para ministros, nova composição do tribunal deve alterar resultado da primeira etapa do julgamento

Eventual absolvição por quadrilha evitará que penas de réus como Dirceu, Genoino e Delúbio aumentem

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) entra na etapa final do julgamento do mensalão hoje com a expectativa de derrubar as condenações por formação de quadrilha de réus como o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

O mensalão chegou ao STF em 2006 e começou a ser julgado em plenário em 2012. Na primeira fase do julgamento, que até agora consumiu 65 sessões do Supremo e se tornou o mais longo da história da corte, 25 foram condenados por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e peculato (desvio de recursos públicos).

A maioria dos ministros ainda entendeu que nove dos condenados haviam formado uma quadrilha para desviar recursos públicos e pagar a base aliada do Congresso no primeiro governo de Lula.

Na última peça de acusa-

ção apresentada no processo, o então procurador-geral da República Roberto Gurgel usou a palavra "quadrilha" 42 vezes e disse que Dirceu era seu "chefe".

Como Dirceu, Genoino e Delúbio já cumprem pena pelo crime de corrupção, uma eventual absolvição por quadrilha não significa que eles deixarão a prisão. Mas, na prática, evitará que suas penas sejam aumentadas.

Cinco ministros ouvidos pela Folha, três dos quais votaram pela condenação e dois pela absolvição no crime de quadrilha, acreditam que a nova composição do tribunal alterará o que foi julgado na primeira etapa. Da composição que começou a julgar o mensalão, deixaram a corte Ayres Britto e Cezar Peluso. Ingressaram Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso.

A expectativa é que eles se alinhem ao grupo de quatro ministros (Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Rosa Weber) que absolveu os réus no crime de formação de quadrilha já na primeira etapa do julgamento, e formem a maioria de seis votos na corte.

O grupo entende que não se pode atribuir o crime de formação de quadrilha aos réus uma vez que eles não te-

riam se unido de forma estável e duradoura unicamente com o intuito de cometer crimes. Estes ministros alegam que os crimes foram cometidos em coautoria, o que não implica num novo delito.

Ao longo do julgamento do mensalão, os debates em plenário foram acalorados e em diversas ocasiões o relator da matéria, ministro Joaquim Barbosa, discutiu com o revisor Lewandowski —que absolveu alguns dos réus— tendo-o acusado até mesmo de dificultar o andamento do processo.

Como algumas das condenações foram tomadas em votações apertadas, especificamente nos crimes de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, parte dos réus obteve o direito de apresentar um recurso conhecido como embargos infringentes.

Enquanto os prazos para a apresentação desses recursos corria, o STF decidiu concluir o processo para os crimes em que já não era possível a apresentação de recursos. Com isso, em novembro passado os primeiros condenados foram detidos e levados à prisão.

Dos 25 condenados, somente três ainda não iniciaram o cumprimento de suas penas, entre eles o delator do esquema, Roberto Jefferson.

CONTINUA

20 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO
















CONTINUAÇÃO

RETA FINAL

STF começa hoje a analisar os últimos recursos do mensalão

5 Podem ter seus recursos por formação de quadrilha analisados hoje*


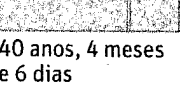
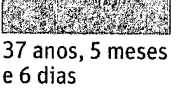

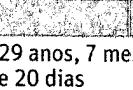
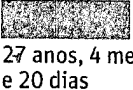

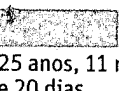
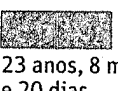





- Condenação em 2012
- Condenações onde cabe recurso
- Réus que podem sair do semiaberto para o fechado

QUEM É	PENA CASO CONDENAÇÃO FOR MANTIDA**		PENA QUE JÁ CUMPRE							
				Formação de quadrilha	Lavagem de dinheiro	Corrupção ativa	Corrupção passiva	Peculato	Evasão de divisas	Gestão fraudulenta
 José Dirceu ex-ministro da Casa Civil	 10 anos e 10 meses	 7 anos e 11 meses	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Delúbio Soares ex-tesoureiro do PT	 8 anos e 11 meses	 6 anos e 8 meses	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 José Genoíno ex-presidente do PT	 6 anos e 11 meses	 4 anos e 8 meses	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Kátia Rabello dona do Banco Rural	 16 anos e 8 meses	 14 anos e 5 meses	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 José Roberto Salgado ex-vice-presidente do Banco Rural	 16 anos e 8 meses	 14 anos e 5 meses	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1 Pode ter seu recurso por lavagem de dinheiro analisado hoje

 João Cláudio Genu ex-assessor do PP	 4 anos***	Zero	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	---	------	--------------------------	--------------------------

5 Ainda aguardam que o STF estabeleça uma data para começar a analisar seus recursos

 Marcos Valério Fernandes de Souza empresário	 40 anos, 4 meses e 6 dias	 37 anos, 5 meses e 6 dias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ramon Hollerbach ex-sócio de Valério	 29 anos, 7 meses e 20 dias	 27 anos, 4 meses e 20 dias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Cristiano Paz ex-sócio de Valério	 25 anos, 11 meses e 20 dias	 23 anos, 8 meses e 20 dias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 João Paulo Cunha deputado federal (PT-SP)	 9 anos e 4 meses	 6 anos e 4 meses	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Breno Fischberg sócio da corretora Bônus Banval	 3 anos e 6 meses***	Zero	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Esses 6 casos estão na pauta do dia do STF, mas não se sabe se a Corte terá tempo de julgar todos ainda hoje

**Baseado no tempo fixado em 2012

***Penas poderão ser convertidas em multa e prestação de serviços comunitários

CONTINUA

20 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE CONTINUAÇÃO

Impressão de que condenações seriam anuladas já desapareceu

IGOR GIELOW

DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Quando um dividido STF decidiu pela admissibilidade da análise dos embargos infringentes que vão a voto a partir de hoje, houve a sensação generalizada de que a pizza estava no forno.

Políticos de todas as linhas, ministros do Supremo, advogados de defesa e imprensa fizeram a mesma leitura: a quadrilha poderia escapar de punição mais dura, ao menos simbolicamente.

Duas coisas concorrem, hoje, contra a impressão.

Primeiro, a ultrapassagem de uma certa ignorância sobre os ritos da execução penal — não só de jornalistas, como seria esperado, mas também de autoridades e defensores dos condenados.

Como já disse um envolvido no caso, o problema é que os advogados do mensalão não estavam acostumados a ver esse tipo de cliente ir para a cadeia e lidar com as particularidades da situação.

Chiste à parte, fatos inerentes ao sistema judiciário, como a detenção temporária antes da entrada no regime exato de sentença, foram denunciados como atos de exceção.

É só checar quantos ficam trancados por meses mesmo antes de serem julgados para entender que é uma triste realidade. E que durou apenas dois dias para a primeira leva de presos.

A defesa de José Dirceu, por exemplo, ainda insiste na tese de que ele está em regime fechado. Ele está esperando, como tantos outros presos no Distrito Federal, que seu pedido para trabalhar fora da Papuda durante o dia seja aprovado.

Se for autorizado, aí ele irá para uma unidade prisional adequada a essa condição; assim é o jogo.

Em resumo: o semiaberto não é o passeio que parecia, num primeiro momento, aos atores envolvidos.

O segundo ponto é a execução das penas pelo ministro Joaquim Barbosa. Ao determinar o cumprimento fatiado daquelas penas para as quais não há mais recurso, ele mandou de cara todo o núcleo político e financeiro do mensalão para a prisão.

Se o fez voluntariamente, pensando no efeito político e didático da imagem dos condenados sendo presos, é tema de controvérsia dentro da própria corte.

Críticas maiores são feitas à dinâmica da execução, que no mínimo pode ser considerada errática — ensejando, para os apoiadores dos condenados, suspeita de que ela segue um cronograma de máxima exposição da punição.

Os partidários de Barbosa dizem que ele cumpre os trâmites legais e que o caso, complexo, requer análises.

A resultante disso, proposital ou não, é que ele conseguiu um antídoto contra a impressão de que a pizza seria entregue a partir de hoje.

Mesmo que o plenário decida por anular condenações por quadrilha, o que parece estar na mão do ministro Luís Roberto Barroso, o exemplo público está dado.

As próprias defesas dos réus dizem que eles não são quadrilheiros, mas “meros” (aspa obrigatória) coautores de crimes como corrupção. Isso, mesmo que protagonistas estejam na rua ainda este ano, não se apaga facilmente do imaginário político.

20 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena ex-proprietários da varejista do Rio Casa & Vídeo

DO RIO - Os irmãos italianos Luigi, 55, e Attilio Milone, 53, foram condenados pela Justiça Federal em primeira instância pelos crimes de evasão de divisas e falsidade documental pelo período em que controlavam a Casa & Vídeo, uma das maiores redes de varejo do Rio de Janeiro.

Além dos irmãos, outras oito pessoas foram condenadas pelo juiz Gustavo Mazzocchi.

Os advogados da dupla recorreram da sentença e tentam anular o processo. Alegam suspeição sobre “os atos do juiz e inépcia da denúncia”.

Em outro processo, Luigi também foi condenado pelo crime de descaminho (importar ou exportar mercadorias sem cumprir a legislação tributária, com objetivo de lesar o fisco).

As duas condenações somadas chegam a 23 anos e quatro meses de prisão. Além disso, ele também foi condenado ao pagamento de multa de 166 salários mínimos (cerca de R\$ 120 mil).

Os dois processos tiveram origem com a Operação Negócio da China, da Polícia Federal, em 2006.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal e investigações da polícia, os então controladores da Casa & Vídeo importavam produtos sem registrar a operação no Banco Central e não pagavam impostos.

! Senado. Redução da maioria penal para 16 anos é arquivada

Com 11 votos contra e 8 a favor, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado arquivou ontem a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 33 de 2012, que previa a redução da maioria penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos.

A proposta previa a alteração do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece um prazo máximo de três anos de internação para os menores. Com a mudança, infratores poderiam ser responsabilizados como adultos em casos de homicídio, tráfico de drogas ou reincidência de lesão corporal grave ou roubo qualificado.

Autor da PEC, o senador **“Só os filhos da pobreza seriam punidos. Temos um sistema penitenciário falido, que não é feito para ressocializar.”**

RANDOLFE RODRIGUES, SENADOR PSOL-AP

Aloysio Nunes Ferreira irá recorrer da decisão para que o tema seja submetido a debate e votação no plenário. “Houve incompreensão. A matéria é polêmica. Muitos senadores manifestaram desejo de continuar a debater o tema. Merece a apreciação do conjunto da Casa”, afirmou.

O senador Randolfe Rodrigues (Psol-AP) apresentou um voto em separado afirmando que a situação é causada pela falta de implementação do ECA.

A derrubada da proposta teve o aval do governo. O tema polêmico é objeto de outras propostas que tramitam no Congresso há pelo menos 13 anos. **METRO BRASÍLIA**

“Enquanto se faz isso aqui, um homem travestido de criança deve ter assassinado uma mãe de família. A consequência será sentida nas ruas.”

MAGNO MALTA, SENADOR PR-ES

Ex-diretor da PF assume no lugar de Cid Vasques

O ex-diretor de inteligência da PF (Polícia Federal) em Brasília José Alberto de Freitas Iégas foi anunciado ontem como novo secretário estadual de Segurança Pública. Cid Vasques deixou o cargo na terça-feira.

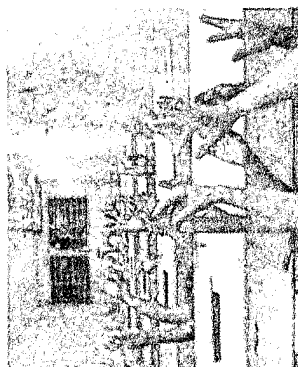
Iégas foi delegado da PF em Cascavel, Guarapuava, Londrina e Foz do Iguaçu, e superintendente da Polícia Federal no Estado. **METRO**

Curitiba. Carceragens de delegacias serão desativadas

Pelo menos 240 presos das carceragens dos distritos policiais de Curitiba serão transferidos para unidades do sistema penitenciário do Paraná, a cargo do Depen (Departamento de Execução Penal), da Secretaria Estadual da Justiça. A transferência começa na próxima semana. A decisão foi anunciada ontem pelo governo do Paraná.

Com isso, serão desativados o 1º, 3º, 6º, 8º, 11º e 13º DPs (Distritos Policiais) de Curitiba. As carceragens do 9º e 12º DPs já foram esvaziadas na semana passada, em decorrência de acordo firmado entre os poderes Executivo e Judiciário.

O 11º DP será reformado e transformada em Centro de



Transferências começam na próxima semana | RODRIGO F. LEAL/METRO CURITIBA

Triagem, com capacidade para 40 presos. Eles permanecerão no local apenas durante o período de conclusão do inquérito policial, de acordo com o governo. **METRO CURITIBA**

20 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4: Perdição é condenada a ressarcir o INSS por síndrome

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) determinou, na última semana, que a empresa Perdigão Agroindustrial devolva os valores do auxílio-doença pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a uma funcionária licenciada por sofrer de síndrome do túnel do carpo no punho direito.

A doença se caracteriza pela compressão do nervo mediano no

canal do carpo, localizado entre a mão e o antebraço, e sua principal causa é o movimento repetitivo, conhecido como L.E.R. (Lesão do Esforço Repetitivo).

Conforme a decisão da 2ª Seção do tribunal, a doença da segurada apresenta relação causal com as atividades desempenhadas na empresa, devendo essa ser responsabilizada e pagar os valores

despendidos pela Administração Pública.

Conforme a perícia, a autora efetuava em média 35 movimentos de flexão e desvio ulnar do punho direito a cada minuto trabalhado e movimentos de baixa amplitude articular dos ombros. Para o perito, tais condições constituem elevado fator de risco ao surgimento de síndrome do túnel do carpo.

STJ: SBT é condenado a indenização por danos morais

A TVSBT Canal 4 de São Paulo terá de pagar R\$ 100 mil a cada um dos ex-donos de uma escola infantil pelo dano moral causado com a veiculação de reportagens que os acusavam de abuso sexual contra crianças que lá estudavam. O caso aconteceu em 1994 e ficou nacionalmente conhecido como "o caso Escola Base".

A Escola Base era uma instituição de ensino localizada no bairro da Aclimação, na cidade de São Paulo. Após denúncia de duas mães sobre suposto abuso de seus filhos, crianças de quatro anos de idade, foi aberto inquérito policial e a imprensa passou a divulgar as acusações com manchetes sensacionalistas, o que incitou a revolta

da população.

Houve saques ao colégio, depredação das instalações, ameaças de morte contra os acusados.

O inquérito, entretanto, acabou arquivado por falta de provas. Alguns veículos de imprensa chegaram a se retratar, mesmo assim a Escola Base acabou fechando as portas.

Negado recurso de auditoras que pediam nulidade de inquérito policial

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal desproveu Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC 117972) interposto por três auditoras fiscais da Receita Federal que pretendiam anular inquérito policial, sob a alegação de que foi instaurado com base em denúncia anônima, além de questionar a quebra de sigilo telefônico. Por maioria, a Turma considerou válidas as interceptações.

O caso teve origem em inquérito policial instaurado para apurar supostas práticas dos crimes de contrabando e sonegação fiscal pelos sócios de uma empresa de transportes de carga, que estariam praticando exportação fictícia de pneus, com isenção de impostos, e posterior entrada da mercadoria em território nacional, onde os

pneus eram vendidos. No curso das investigações, a Polícia Federal constatou a existência de grande organização criminosa, da qual participariam servidores da Receita lotados em Guairá (PR) e Cáceres (MT). A partir daí, instaurou-se novo inquérito para investigar o envolvimento desses servidores nos crimes de corrupção e facilitação ao contrabando/descaminho.

20 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Editorial

Supersalários inconstitucionais

A percepção que a população tem de que os detentores de poder político no Brasil são favorecidos com medidas judiciais rápidas, em detrimento do trabalhador anônimo que espera anos por uma decisão a seu favor, não é um sentimento preconceituoso ou inconsistente. Um dos exemplos mais atuais é a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), que ordenou a Câmara dos Deputados a pagar novamente os supersalários (os vencimentos acima do teto do funcionalismo público) que tinham sido suspensos.

A reforma tributária, o aumento do salário mínimo, a melhoria dos direitos do cidadão, o julgamento de ações que interessam a diversas classes trabalhistas e tantos outros pontos que seriam altamente benéficos ao povo comum não passam de itens a ser debatidos na longa pauta dos poderes Legislativo e Judiciário. Quando se trata dos benefícios dos políticos, no entanto, parece que há uma urgência em conceder o abono, ainda que o mesmo seja inconstitucional, ou seja, barrado pela lei. Situação deprimente!

Panorama Político

UMA NO PREGO...OUTRA NA FERRADURA

O Supremo Tribunal Federal que até dias atrás era apontado com orgulho pela maior parte dos brasileiros em função do julgamento do mensalão (afora evidentemente os que contribuíram com a "sacola da multa" dos mensaleiros), perante o povo pisou na bola ao conceder a reimplantação dos super-salários a funcionários do Senado. Talvez seja pela extraordinária contribuição de tais servidores à produção nacional.

TST: Vítima de assalto vai receber indenização

O Banco Bradesco S. A. foi condenado ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 50 mil a um empregado que sofreu abalo moral, em decorrência da atividade de alto risco – transporte de valores – que realizava diariamente. O valor da indenização foi arbitrado pela Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, restabelecendo sentença do primeiro grau.

O empregado conseguiu, na primeira instância, R\$ 50 mil de indenização por danos morais, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) reduziu o valor para R\$ 15 mil.

20 FEV 2014

Assembleia

BEMPARANÁ

TJ confirma veto a promoções ilegais

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça rejeitou, na segunda-feira, mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Assembleia Legislativa (Sindilegis) contra decisão da Mesa Executiva da Casa de rever promoções de funcionários do Legislativo estadual. A revisão foi determinada em 2013, sob a alegação de que as promoções foram irregulares, já que permitiram que servidores que ingressaram na Casa em cargos de nível médio foram promovidos para cargos de nível superior sem a realização de concurso, o que é inconstitucional.

O sindicato alegava que o reenquadramento havia sido

regularizado por ato da direção da Assembleia de 2005. E que uma lei federal prevê passados cinco anos, esses atos não poderiam ser revistos, pois feriam o direito adquirido dos servidores.

Ao final do julgamento, seguindo voto do desembargador Sérgio Arenhart, o Tribunal de Justiça, por 13 votos contra 6, rejeitou o mandado de segurança do Sindilegis, entendendo que a Assembleia tem o poder de rever o enquadramento inconstitucional de seus servidores mesmo após passados mais de cinco anos da prática do ato ilegal, pois em casos de flagrante inconstitucionalidade não existe prescrição ou decadência do direito.

O desembargador, apoiando-se em parecer apresentado pelo Ministério Público e em outros precedentes do TJ, afirmou que não se pode dar um salvo-conduto ao enquadramento inconstitucional pela mera justificativa de passagem de tempo. Segundo o entendimento dos magistrados, a Lei Federal nº 9.784/1999, que prevê a decadência do direito após cinco anos, levantada pelo Sindilegis, não se aplica à administração pública paranaense, pois há lei estadual prevendo que os atos administrativos podem ser revistos quando forem manifestamente ilegais, como é o caso da transposição funcional.

Depósitos judiciais

A bancada do PT na Assembleia protocolou ontem um ofício de pedido de informações à secretária de Estado da Fazenda, Jozélia Nogueira, sobre os valores correspondentes aos depósitos judiciais, tributários ou não, repassados pela Caixa Econômica Federal (CEF) ao governo do estado de dezembro de 2013 até hoje. A solicitação é fundamentada na Lei de Acesso à Informação. No documento, os parlamentares pedem cópias de documentos com valor dos depósitos judiciais, tributários ou não, repassados pela Caixa ao governo estadual; lista dos processos que foram objeto de repasses; cópia dos extratos bancários comprovando as transferências e qual a destinação dada aos recursos recebidos.

Nishimori ganha sobrevida com decisão do TSE

O deputado federal do Paraná, Luiz Nishimori, que deixou o PSDB para se filiar ao PR, conseguiu uma decisão liminar junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que suspende o processo de cassação por infidelidade partidária. A ação foi proposta pela Procuradoria Geral da República. A decisão é do ministro Antônio Dias Toffoli. Nishimori sustentou que, na época, foi autorizado pelo senador tucano Aécio Neves, presidente da sigla, a deixar o PSDB, o que garantiria a chamada "justa causa para desfiliação". Na decisão liminar, Toffoli afirma que o PSDB não questionou a troca de partido – o que teria respaldado a desfiliação de Nishimori.

EM BAIXA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer contra a prisão domiciliar definitiva do ex-deputado JOSÉ GENOINO (PT), condenado a quatro anos e oito meses de prisão na Ação Penal 470, o processo do mensalão.

20 FEV 2014

BEM PARANÁ

Popular

TJ decide se Carli Filho vai à Juri

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), deve decidir hoje, o futuro do caso do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, se deve ser julgado por Júri Popular ou não. O caso deveria ter sido apreciado na semana passada, mas foi adiada para hoje, a partir das 13h30, no Tribunal do Júri.

Carli Filho é acusado de causar a morte de dois jovens em um acidente de trânsito ocorrido em maio de 2009. Na época, perícias mostraram que o carro conduzido pelo ex-deputado estava a velocidade incompatível para a via.

A Justiça vai julgar hoje se o acidente deve ser julgado como doloso ou culposo. Para tanto, uma das peças chave é um exame de alcoolemia realizado em amostras de sangue de Carli Filho sem o seu consentimento, o que poderia invalidar a prova. †

METRO

Vai à Juri?

Julgamento de Carli Filho

O Tribunal de Justiça do Paraná vai decidir hoje, em sessão que começa às 13h30, se o caso do ex-deputado estadual, Luiz Fernando Ribas Carli Filho, será julgado pelo Tribunal do Júri, como homicídio com dolo eventual, ou pela Vara comum de trânsito, como homicídio culposo. Ele é acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito, em 2009, em Curitiba.

TRIBUNA DO PARANÁ

CARLI FILHO

Três desembargadores da 1.ª Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça, decidem hoje, a partir das 13h30, se o ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho vai ou não a júri popular. Outro ponto a ser julgado é se o exame de alcoolemia, feito sem a autorização do réu, pode ser usado como prova no processo. Ele é suspeito de matar dois jovens em um acidente de trânsito em maio de 2009, no Mossunquê.